

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 50 /14 - CCJ

Denomina Rua Maurícia de Matos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um - Rua Chico Pedro -, localizado no Bairro Camaquã.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 11), datado de 3 de fevereiro de 2014, manifestou que a "matéria objeto da proposição, conforme se pode inferir dos preceitos indicados, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação".

É o relatório.

Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor do Parecer Prévio (fl. 11) do órgão técnico desta Casa, entendemos que não há qualquer impedimento jurídico à tramitação do projeto em questão.

Posto isso, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2014.

Vereador Marcelo Sgarbossa,

Relator.



PROC. N° 3434/13 PLL N° 384/13 Fl. 2

PARECER Nº 50 /14 - CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-3-14

Vereador Reginaldo Pujol - Presidente

Vereador Nereu D'Avila Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Márcio Bins Ely

Vergador Waldir Canal